INDICAÇÃO N° 060/2021

Destinatário: **Poder Executivo**
Vereador Autor: *Fernando Antônio dos Santos*

APROVADO
EM 11 / 08 / 2021
PRESIDENTE

Exm°. Senhor,
Mauro Martins Preto
DD. Presidente, da Câmara Municipal
de Crixás – GO.
Nesta.

"Indica ao Exmo. Prefeito Municipal, *Carlos Seixo de Brito Júnior e a Secretária Municipal de Educação, Srª. Eurivane de Carvalho Oliveira Lima, esforços urgentes, para oferecer aos adolescentes e jovens de nosso Município cursos de preparação para admissão no nível médio e técnico federal e estadual em nossa Região e de preparação para o ENEM e para o vestibular do ano de 2021.*"

Faço saber que, a **Câmara Municipal de Crixás,** Estado de Goiás, por iniciativa do Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após anuência do Plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor ***Carlos Seixo de Brito Júnior***, DD. Prefeito Municipal, que determine à Secretaria Municipal de Educação, órgão competente a elaborar; nem que para este mister tenha que se valer de parcerias e/ou convênios Estaduais e até mesmo Federais e Privados; cursos de preparação para admissão no nível médio e técnico federal e estadual de nossa Região e de preparação para o ENEM e demais vestibulares para o ano de 2021.

Justificativa:

Muitos adolescentes e jovens de nosso Município são extremamente talentosos, necessitando de investimento em educação objetivando a preparação para concorrer às vagas do ensino médio e profissionalizante de nossa Região, bem como para o ENEM e demais exames vestibulares, que em decorrência dos nefastos efeitos desta horrível Pandemia da COVID-19, afastou; por um largo periodo de tempo; nossos alunos juvenis do regular e formal estudo acadêmico; compromentendo destarte; a preparação e o desempenho de nossos alunos da Rede Pública de Ensino, se comparados àqueles preparados pela Rede Particular de Ensino

Garantir que esses adolescentes e jovens possam estar preparados para estudarem nesses cursos e terem acesso à Universidade contribui para a realização de seus sonhos, para ascensão social de toda a família e também para a evolução do Município.

Neste diapasão, para o atingimento das metas ora perseguidas, sinalizamos ao Poder Executivo Municipal no sentido de engendrar todos os esforços/parcerias possíveis junto ao corpo empresarial/industrial de nossa Municipalidade, bem como junto às Administrações Estadual e Federal e Iniciativa Privada de nosso País.

Considerando que a presente matéria é de interesse público e da coletividade contamos com o unânime apoio dos ilustres pares pela aprovação da presente .

Gabinete nº. 2 da Câmara Municipal de Crixás, Estado de Goiás, aos 12 do mês de agosto de 2021.

JFAS/FERNANDO2

FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS

Vereador MDB

Jfa.